

0005005-38.2019.8.01.0000

Estudos Preliminares para aquisição de Notebooks

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Formação de registro de preços visando à aquisição de notebooks, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Solução 1		Valor
Nome da Solução:	Futura e eventual aquisição, sob demanda, de notebooks, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.	R\$ 515.924,50 (quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Descrição:	• Notebook	
Fornecedor:	Conforme mapa de preços (0663298)	

3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL

Requisito	Sim	Não	Não Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA		
4.1. SOLUÇÃO		
Descrição:	Futura e eventual aquisição, sob demanda, de Notebooks para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.	
Id	Bens e Serviços	Valor Estimado = Valor unitário x quantidade
01	<ul style="list-style-type: none"> • Notebook <p>1. DESEMPENHO:</p> <p>1.1. Atingir pontuação mínima de 7.900 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>1.2. O equipamento deverá possuir todos os componentes e características técnicas especificadas no Edital e anexos, sendo aceitos componentes e especificações superiores.</p> <p>2. PLACA PRINCIPAL:</p> <p>2.1. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 32 (trinta e dois) Gigabytes, do tipo DDR4 com permissão de operação em modo Dual Channel;</p> <p>2.2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;</p> <p>2.3. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;</p> <p>2.4. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>2.5. Suporte à tecnologia de comunicação sem fios aderentes aos padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac, integrada internamente ao equipamento;</p> <p>2.6. Suporte às funções “shutdown display” (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado);</p> <p>2.7. Deverá ser do mesmo fabricante do notebook, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.</p>	<p>R\$ 5.669,50 x 91 = R\$ 515.924,50</p>

3. BIOS:

3.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play;

3.2. Lançada a partir de 2018 e entregue com versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;

3.3. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e SSD;

3.4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS (número do patrimônio e número de série). A inserção do número do patrimônio deve ser recurso padrão do BIOS, não sendo aceito nenhum dispositivo externo (Ex.: pendrive, cd de boot, etc) ou interno com executável para fazer tal procedimento;

3.5. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante do BIOS com direitos de copyright de livre edição, dispensável no outro caso;;

3.6. *Software* embarcado no *BIOS* com Funções de diagnóstico de problemas e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da *UEFI (Unified Extensible Firmware Interface)* ou do *Firmware* do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);

3.7. O *software* de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; *firmware* do equipamento; capacidade do disco rígido; 3.8. Deve possuir, acessível através do *BIOS* ou no *boot* do equipamento, ferramenta integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (*data Recovery*), deve estar em conformidade e estar aprovado de acordo com algum padrão internacional de segurança, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo;

3.8. O *BIOS* deve estar em conformidade com a normativa

NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do *BIOS* antes de passar o controle de execução a mesma. Caso não esteja em conformidade com a norma NIST 800-147 deve atender as seguintes funcionalidades no mínimo:

- a) Mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware,
- b) Capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento,
- c) Verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares,
- d) Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional e Software de Gerenciamento.

4. PROCESSADOR:

- 4.1. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;
- 4.2. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;
- 4.3. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2;
- 4.4. Suporte ao conjunto de instruções AES (*Advanced Encryption Standard*);
- 4.5. O processador deverá possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) *threads* com *clock* de no mínimo 1.6 GHz;
- 4.6. Deve possuir no mínimo 6MB *de cache*;
- 4.7. Deve possuir recurso de *overclock* automático (turbo boost ou turbo core), alcançando 3.90 GHz ou mais.

.

5. MEMÓRIA RAM:

- 5.1 .Memória RAM tipo DDR4-2.666MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) *Gigabytes*.

6. CONTROLADORA DE VÍDEO:

- 6.1. Controladora gráfica dedicada, com no mínimo 2 Gi-

gabyte de memória do tipo GDDR5, com suporte a monitor estendido, DirectX-11, com 1 (uma) saída digital HDMI 1.4b.

7. INTERFACES:

7.1. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões *Ethernet*, *Fast-Ethernet* e *Gigabit Ethernet*, autosense, *full-duplex*, *plug-and-play*, configurável totalmente por *software*;

7.2. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;

7.3. Dispositivo Apontador tipo “*touchpad*” integrado ao chassi, com dois botões;

7.4. Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima total de 2 *Watts*, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi. Será aceito entrada e saída de áudio no formato *combo*;

7.5. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;

7.6. Porta de adaptador de energia;

7.7. Mínimo de 2 (duas) interfaces livres padrão USB 3.1 Tipo-A e 1 (uma) USB 3.1 Tipo-C. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;

7.8. Leitor de cartões de memória integrados (no equipamento ou via USB) que permita a leitura de pelo menos 3 (três) tecnologias distintas de memórias seguras, dentre elas devem, obrigatoriamente, suportar os padrões SD e SDHC;

7.9. Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 101 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, retro iluminado e teclado numérico à direita;

7.10. Possuir botões ou teclas de atalho para controle de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante);

7.11. Possuir 1 (uma) interface Bluetooth 5.0 integrada.

8. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

8.1. Unidade de estado sólido (SSD) interna de capacidade de armazenamento de 480GB (quatrocentos e oitenta) *Gigabytes*, com interface tipo SATA de 6Gb/s ou M.2, ou unidade de estado sólido (SSD) interna de capacidade de armazenamento de 256GB (duzentos e cinquenta e seis) *Gigabytes*, com interface tipo M.2 PCIe NVMe;

9. TELA DE VÍDEO:

9.1. Tela Plana com tamanho de 15,0 a 15,6 polegadas, em LED, de formato 16:9 (*widescreen*)

9.2. Mínimo 32 *bits* por *dot pitch*;

9.3. Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução *glare* (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos.

10. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA:

10.1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;

10.2. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 3 (três) células e 42 Whr;

10.3. A bateria não poderá possuir dimensões que aumentem a espessura, comprimento ou largura do equipamento;

11. CHASSI:

11.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);

11.2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;

11.3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de equipamento ligado e recarga da bateria;

11.4 Encaixe próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;

11.5. Deverá possuir 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem

11.6. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo perma-

nente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

11.7. Deve possuir base antiderrapante;

11.9. Deve possuir dimensões máximas: Comprimento: 249 mm, Largura: 365 mm, Espessura: 23 mm..

12. ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS:

12.1. Mochila para transporte de notebook, de *poliester* balístico, zipado, resistente à água, à prova de choque, forro de espuma, enchimento EVA, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;

12.2. Maleta Executiva com 4 divisórias e 1(uma) Alça, zipado, manga almofadada, bolso frontal com fecho, elementos refletivos, revestimento de lã

- 1 divisória acolchoado para o notebook.
- 1 divisória para celular, carteira, canetas, cartões, baterias.
- 1 divisória para pastas de qualquer tamanho, com dois zíperes.
- 1 divisória para o carregador e baterias extras do notebook.
- Caber até 15,6 polegadas

12.3. Mouse Óptico S/ Fio Wireless Usb 2.4ghz

- 2,4 GHz - Faixa de alcance de 10 metros.
- Cor preto
- Largura: 5.73 cm
- Profundidade: 9.48 cm
- Altura: 3.56 cm
- Peso: 56.95 g
- Mesmo fabricante do notebook
- Resolução de movimento: 1000ppp
- 3 botões.
- Receptor sem fio USB
- Roda de rolagem, comutador de alimentação ligado/desligado
- Plug and Play
- Interfaces: 1 x USB - USB tipo A de 4 pino

- Compatível com Windos 7 ou superior
- 1 pilhas AA (Acompanha pilhas)

13. SOFTWARE, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1. Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 10 Professional Edition 64 bits ou versão superior em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento;

13.2. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

13.3. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;

13.4. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional.

14. COMPATIBILIDADE:

14.1. Certificação FCC classe B – parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;

14.2. Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) ou similar, para segurança do

usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;

14.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 64 bits.

15. OUTROS REQUISITOS:

15.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, SSD, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;

15.2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;

15.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação.

15.4. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

15.5. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT,

desde que esta apresente explicitamente tal informação;

15.6. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;

15.7. A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória e SSD, sem perda da garantia;

15.8. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante;

15.9. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada;

15.10. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas;

15.11. Deverá ser apresentada declaração informando que os produtos ofertados não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias.

16. GARANTIA ON SITE:

16.1. Os equipamentos deverão possuir garantia por um período mínimo de 03 (três) anos on-site, incluindo garantia contra acidentes (quedas, derramamento de líquidos, sobrecarga elétrica e tela quebrada);

16.2. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 03 (três) dias úteis e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital;

16.3. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendi-

	<p>mento do nível de serviços nos prazos SLA (<i>Service Level Agreement</i>) e atendimento on-site com técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;</p> <p>16.4. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança;</p> <p>16.5. O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório.</p>	
	<p>Total.....</p>	R\$ 515.924,50

Justificativa	
Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Os notebooks em utilização no Poder Judiciário do Acre estão no final da vida útil, já não possuem garantia, em razão da política de mercado dos fabricantes. Constantemente a Diretoria de Tecnologia da Informação recebe notebooks danificados ou queimados, com peças necessitando serem substituídas por estarem danificadas e/ou desgastadas. • Os notebooks a serem adquiridos são de necessidade da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre e tem como objetivo a substituição de todos os notebooks em poder dos magistrados acreanos. • Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. • Com a aquisição dos equipamentos, para serem utilizados pelos magistrados, a prestação jurisdicional será possível em ambiente externo as unidades administrativas e judiciárias, no atendimento aos jurisdicionados, fortalecendo a celeridade processual.
Identificação dos benefícios a serem	<ul style="list-style-type: none"> • Superior qualidade dos equipamentos a serem adquiridos, refletindo na produtividade;

alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição dos equipamentos que se encontram defasados; • Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre; • Atualização dos softwares; • Garantia técnica dos equipamentos.
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. • A aquisição de dará de forma eventual, atendendo as necessidades, sob demanda.

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a infraestrutura de informática dos gabinetes dos magistrados, com a aquisição de notebooks, que por sua flexibilidade de transporte, poderá ser utilizado internamente e externamente às dependências do TJAC, com vistas ao crescimento da produtividade.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Humanos

ID	Recurso	Necessidade de conhecimento	Ações para obtenção do Recurso Responsável
1	Equipe técnica da Diretoria de Tecnologia do TJAC	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento técnico na instalação e configuração dos equipamentos, acessórios e softwares; • Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do equipamento e software, para sanar as diversas dúvidas dos usuários pela equipe de TI do TJAC 	A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do GLPI. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço;

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

ID	Evento	Ação de Contingência ou Preventiva	Responsável
	Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA.	Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato.	Gestor do contrato

4. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

5. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Contração por registro de preço.

IV - ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

Risco	Dano	Ação Preventiva	Ações de Contingência	Responsável
Atraso na entrega do material	Atrasar o reparo dos equipamentos	Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo	Aplicar as sanções previstas no contrato	Gestor do contrato
Material defeituoso	Paralisação de serviços	Conferência dos equipamentos recebidos pela área fim	Acionamento da garantia para reposição/substituição do material porventura defeituoso.	Gestor do contrato

V - CONCLUSÃO

PARECER

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual aquisição de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Opina-se pelo:

(X) Prosseguimento da contratação
em anexo.

() Arquivamento, conforme relatório

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<hr/> <p style="text-align: center;">Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC Fone: 3302-0360 E-mail: ditec@tjac.jus.br</p>		
<p style="text-align: center;">Rio Branco, 09 de dezembro de 2019</p>		